



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

AVISO

Para os efeitos previstos no nr. 2 da alínea a) do art. 78º, do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, foi emitido o alvará de loteamento que a seguir se transcreve:

ALVARÁ DE LOTEAMENTO

N.º 01/2020

SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nos termos do artigo 74.º do decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/2020, em nome de António Augusto Guerra Massa, contribuinte n.º 149710127, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na Travessa da União das Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta, sob o n.º 58/19860123 e inscrito na matriz, sob o artigo rústico n.º 3101 da respetiva freguesia.

O licenciamento da operação de loteamento foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de julho de 2020, nos termos do artigo 26º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua versão atualizada.

A operação de loteamento incide sobre parte do prédio (3.950 m²), conforme descrição abaixo indicada.

O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas neste alvará de loteamento, não pode ser superior a 10 anos.

A operação de loteamento não exige a execução de obras de urbanização

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Freixo de Espada à Cinta, apresenta de acordo com as plantas que constitui os anexos I e II, as seguintes características:

1. Área do prédio a lotear 13.300,00 m²;
2. Área loteada 3.950,00 m²;
3. Área total dos lotes 3.950,00 m²;
4. Área total de implantação 1.418,00 m²;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

5. Área de construção 1.418,00 m²;
6. Volume total de construção 9.926,00 m³;
7. Número de lotes 2.

I - Área dos lotes, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos abaixo e acima da cota de soleira de cada um como a seguir se indica:

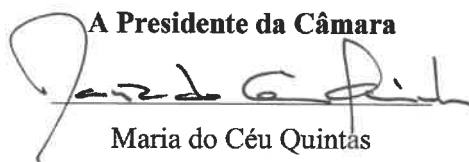
N.º LOTE	ÁREAS MÁXIMAS (m ²)			CÉRCEA MÁXIMA	ALTURA MÁXIMA DO EDIFÍCIO (m)	USO
	LOTE	IMPLANTAÇÃO	CONSTRUÇÃO			
1	2.530,00	918,00	918,00	R/C	7,00	Indústria
2	1.420,00	500,00	500,00	R/C	7,00	Indústria

N.º LOTE	CONFRONTAÇÕES			
	NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
1	Via pública	Manuel Guerra Júnior	Manuel Guerra Júnior	Via pública
2	Manuel Guerra Júnior	Via pública	Manuel Guerra Júnior	Via pública

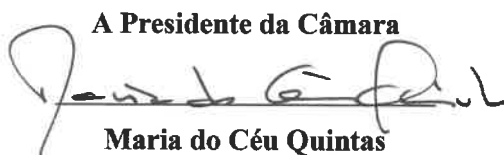
II – Não há lugar à cedência de áreas ao Município para integração no domínio público, conforme proposta de compensação aprovada em reunião de Câmara Municipal datada de 28 de janeiro de 2020 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal datada de 20 de fevereiro de 2020.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua versão atualizada.

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, 23 de julho de 2020.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 28 de julho de dois mil e vinte

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas